

INDICAÇÃO

Apresento a INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, que determine, com extrema urgência, a realização de limpeza e manutenção em toda a extensão da área da Ponte do Córrego Fundo, localizada na Avenida Pontes e Lacerda, no bairro Boa Esperança.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a INDICAÇÃO ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, que determine, com extrema urgência, a realização de limpeza e manutenção em toda a extensão da área da Ponte do Córrego Fundo, localizada na Avenida Pontes e Lacerda, no bairro Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA

A referida localidade encontra-se com acúmulo severo de mato alto e resíduos sólidos, situação que tem contribuído para a degradação do espaço público e agravado o cenário de abandono da obra, além de gerar riscos à saúde, à segurança e ao bem-estar da população que transita pela região.

Diante disso, solicita-se a imediata atuação dos órgãos competentes para a execução dos serviços de roçagem, retirada de lixo e demais ações necessárias à adequada manutenção e conservação do local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330032003600310037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

